



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Santa Maria de Jetibá

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1237/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010)



Resolução Nº 01, de 06 de Fevereiro de 2020

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Operacional do Programa de Aquisição e Alimentos (PAA) 2020 e Projeto Cesta Verde.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 1708 de 08 de Julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2020, e com base no Decreto nº 685/2018 que constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito de sua ação:

RESOLVE:

Art. 1º APROVA o Plano Operacional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Projeto Cesta Verde, bem como, a proposta e metodologias de trabalho no que tange a seleção dos agricultores familiares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, 06 de Fevereiro de 2020.

Selene Hammer Tesch
SELENE HAMMER TESCH

Presidente do Conselho Municipal
de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Santa Maria de Jetibá

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1237/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/SMJ, a Resolução do Conselho nº 01/2020, de 06 de Fevereiro de 2020, onde APROVA o Plano Operacional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Projeto Cesta Verde, bem como, a proposta e metodologias de trabalho no que tange a seleção dos agricultores familiares.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 06 de Fevereiro de 2020.

Selene Hammer Tesch
SELENE HAMMER TESCH

Presidente do Conselho Municipal
de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA